

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, por meio de seu superintendente, Julio Cezar Simon Carmona, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, torna público o 5º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2024 para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para manutenção e efficientização da iluminação pública nos diversos logradouros e praças públicas dos municípios consorciados, conforme especificações técnicas estabelecidas no Edital e no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Planilha de Preços. Fica alterado o item 1.2 do Edital, referente ao “Lote 16 – Limeira”, passando a vigorar com os dados atualizados do município, conforme redação consolidada no respectivo Edital. Fica alterado o item 4.1 do Edital, passando a vigorar conforme a Previsão Orçamentária e respectivas alterações constantes do Contrato de Rateio do Exercício de 2026, conforme redação consolidada no respectivo Edital. Fica alterado o item 5.1 do Edital, referente ao período de vigência, para consolidar a prorrogação efetuada por meio do Ato da Superintendência nº 18/2025, conforme redação consolidada no respectivo Edital. Ficam alterados os Anexos I – Termo de Referência, Anexo II – Planilha de Preços (Limeira) e Anexo III – Minuta do Contrato Padrão de Execução de Serviços, passando a vigorar com os dados atualizados do Município de Limeira, conforme redação consolidada nos respectivos anexos. As alterações passam a vigorar a partir da publicação do Edital e seus respectivos anexos consolidados no site oficial do CONDESU (www.condesu.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2024 não abrangidas pelo presente Termo Aditivo. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3812-6389, na sede do CONDESU, situada na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 – Centro – Cosmópolis/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09h00 às 16h00, ou pelo e-mail credenciamento@condesu.com.br.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>